

## O MOMENTO NACIONAL

### E' CRITICA A SITUAÇÃO DA POLITICA FLUMINENSE

RIO, 24 — A situação fluminense é das mais graves. O Palácio do Inga fez divulgar uma nota dizendo que em vista da situação do governo estadual, de acordo com o governo federal, providenciou para que energias providenciais fossem tomadas no sentido de assegurar a ordem e permitir que a Assembleia se reúna e possa eleger o governador e os senadores. (A. B.).

RIO, 24 — O atentado contra o deputado Arnaldo Tavares provocou energias "demarches" entre o general Barceles e amigos, junto ao interventor Ary Parreiras. Dizem que o referido atentado foi provocado para determinar a intervenção federal. Em consequência de tudo isso, afirma-se que o sr. Raul Fernandes hoje renunciará a liderança para dar uma ideia justa da situação. (A. B.).

RIO, 24 — A Agência Brasileira pode informar que o ambiente em Niterohy está sendo provocado pela campanha desenfreada, sendo impossível procurar negar que o povo tenha aclamado a candidatura do general Barceles, não tomando conhecimento da do almirante Protogenes Guimarães. Ha uma confusão extrema entre os políticos. (A. B.).

RIO, 24 — Os jornais informam que o presidente Getúlio Vargas telegraphou aos proceres progressistas desmentindo que o governo federal tenha intervido no caso, donde os matutinos deduzem que o sr. Vicente Ráo esteja se imiscuindo por conta propria.

Devemos, entretanto, accentuar a forte impressão causada em todos os meios pelo seguinte telegramma recebido pelo almirante Protogenes Guimarães do sr. Getúlio Vargas: "Rio Alegre: — Accuso o recebimento do vosso telegramma, consultando se deveis aceitar candidatura ao governo do Estado do Rio, apresentada pela maioria dos deputados fluminenses. Penso que não podeis recusar os vossos serviços nessa honrosa investidura, não só pela dificuldade da eschola de outro nome que reuna a maioria como pela garantia da tranquillidade que elle exprime para aquelle Estado tão conturbado, pelo choque de divisões politicas. Cordites saudações".

O "Diario Carioca" assevera que o ambiente de terrorismo em Niterohy achava-se preparado ha já algumas semanas e agora estava sendo executado. (A. B.).

RIO, 24 — Tendo o desembargador Eloy Teixeira, presidente do Tribunal Regional do Estado do Rio, determinado que a Assembleia Constituinte daquelle Estado realizasse hoje sómente a eleição da mesa os colligados fluminenses, por intermedio do sr. Soares Filho, sollicitaram que o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Hermenegildo de Barros, enviasse instruções determinando que fosse feita hoje também a escolha do governador e dos senadores.

Nesse requerimento o sr. Soares Filho mostra a situação de intranquillidade reinante no Estado do Rio e a necessidade de ser solucionado quanto

### Exposição-Feira do Brasil Central em Uberlandia, Minas

A Prefeitura Municipal de Uberlandia, Estado de Minas, está promovendo, para abril—maio de 1936, uma grande Exposição-Feira, Industrial, Agro-Pecuaría e Commercial do Brasil Central, que será levada a effeito naquella cidade triangular.

Essa exposição que é patrocinada pela Associação Commercial daquelle cidade mineira, conta com o incondicional apoio de todas as prefeituras do Triangulo e do Estado de Goyaz por representar esse certamen, os interesses mais essenciaes daquelle rica zona do interior brasileiro.

Nesse certamen concorrerão industrias agriculoras e commerciantes de todo o Triangulo, Minas, São Paulo, Rio e Goyaz, e criadores triangulinos das finas raças indianas que exhibirão naquelle comicio os mais bellos espécimens de suas fazendas de criação numa demonstração conjuncta e irrefutavel do grande poderio daquelle região.

Os governos da União, Minas e Goyaz, não ficarão indifferentes e at' acolherão com especial carinho a patriótica iniciativa da Prefeitura de Uberlandia, auxiliando-a em tão nobre quanto util empenho.

antes o seu complicado caso politico. (A. B.).

RIO, 24 — Noticias de Niterohy dizem que o general Christovam Barceles havia conseguido, á ultima hora, a desercção de dois deputados da Colligação pelo que contava ser eleito hoje. (A. B.).

RIO, 24 — Na convocação feita pelo ministro Hermenegildo de Barros, respectivo presidente, attendendo dois requerimentos, um da Colligação Radical Socialista e o outro da União Progressista, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolveu que fossem dadas providencias no sentido de serem retiradas as metralhadoras collocadas no recinto da Assembleia Constituinte Fluminense. (A. B.).

### O SR. GETULIO VARGAS NÃO INTERFERIRÁ NA POLITICA FLUMINENSE

RIO, 24 — "O Globo" diz-se informado de que o sr. Getúlio Vargas sendo procurado pelos politicos fluminenses para se manifestar a respeito da situação allí, declarou que não interterirá na questão, deslajando apenas que tudo se resolve a contento dos partidos, operando-se a solução num ambiente de paz. (A. B.).

### NITEROHY TEM O POLICIAMENTO CIVIL REFORÇADO

RIO, 24 — O policiamento da cidade de Niterohy acaba de ser reforçado com a ida de quarenta investigadores de policia, os quaes fazem parte da Ordem Política e Social, da Policia civil desta cidade. (A. B.).

### O DISTRICTO FEDERAL PAGA AS SUAS DIVIDAS EXTERNAS

LONDRES, 24 — O "Bando Seligman Brothers" annuncia que foi autorizado a pagar, a partir de primeiro de outubro, coupon no 32, do empréstimo de 5% do Distrito Federal, na razão de 20% do valor nominal. (A. B.).

### Sobre a importação do papel para a imprensa

A agencia do Banco do Brasil nesta capital recebeu hontem, a proposito, o seguinte telegramma:

"Fiscalização bancaria — Tendo o sr. Ministro da Fazenda nomeado uma comissão que funcionará nesta Fiscalização para proceder ao exame de documentação referente á importação de papel para a imprensa, que gozará da quota official de 25% para o papel despachado entre 12.2.35 e 15.7.35 e de 50% dessa data em diante, recomendamos a essa Fiscalização que providencie ampla divulgação dessa resolução. A documentação apresentada nessa Agencia deverá ser examinada por essa Fiscalização que reterá em seu poder a documentação examinada até o recebimento da decisão da comissão julgadora; juntamente com o resultado do exame, á dita comissão deve ser remetida uma copia da factura commercial referente a cada caso. Toda correspondencia telegraphica e epistolar deverá ser dirigida a essa Fiscalização e o cambio será fornecido depois de devidamente autorizado pela comissão julgadora". — Telegr. 21 de setembro de 1935.

### ROTARY CLUB DE JOÃO PESSOA Reunião do C. D.

A's 16 horas de hoje terá lugar em sua Secretária, á rua Barão do Triunpho, uma reunião do Conselho Director do Rotary Club de João Pessoa. Para a mesma ficam convidados todos os rotarianos que compõem o referido Conselho.

### Victoriosa mais uma campanha da imprensa

RIO, 24 — Está victoriosa a campanha da imprensa contra o mata-louco de Mendes, devendo ser rescindido o respectivo contrato. (A. B.).

### Exportação de laranjas brasileiras para Bordéus

Informa o Consulado do Brasil em Bordéus que em julho ultimo foram importados pelo porto da referida cidade 211.242 kilos de laranjas provenientes de Santos. Essas fructas que se destinaram a varias firmas daquelle praça, chegaram em boas condições sanitarias e perfeitamente embaladas.

### A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O prefeito de Brejo do Cruz comunicou ao chefe do governo haver recolhido á repartição fiscal daquelle municipio a importancia de 272\$340, correspondente á taxa de 10% da arrecadação do mês de agosto, destinada á instrução publica.

### Commentado pela imprensa carioca o discurso do sr. Flôres da Cunha inaugurando a Exposição Farroupilha

RIO, 24 — O discurso do governador Flôres da Cunha inaugurando a Exposição Farroupilha vem sendo vivamente commentado pela imprensa carioca, accentuando-se o espirito inquebrantavel da gente gaúcha. (A. B.).

### "Sociedade Brasileira de Autores Theatraes"

O sr. Abadie Faria Rosa, presidente da "Sociedade Brasileira de Autores Theatraes", enviou uma communição ao sr. Governador do Estado participando haver sido designado representante daquelle agremiação artistica, nesta capital, o nosso confrade Simão Patrio.

S. s. ainda encarece a assistencia do governo em favor dos direitos literario-artisticos, que são assegurados a todos os autores, de accordo com varios decretos do governo da Republica.

### Suspensos o engajamento e reengajamento do Exercito

RIO, 24 — Em aviso de hoje ao Departamento do Pessoal do Exercito o ministro da Guerra determinou a suspensão de engajamento e reengajamento de praças, accentuando que para tal se acha amparado no decreto baixado a proposito em dezembro de 1934. (A. B.).

### Eleições municipais

O sr. Governador Argemiro de Figueiredo, recebeu, hontem, os seguintes despachos:

Campina Grande, 23 — Nossa victoria 57 votos. Abraços. — José Barbosa.

Patós, 23 — Communico vossencia terminada apuração pleito Plancó dando 439 votos maioria legenda União Plancóense. Saudações. — Salviano Leite.

Campina Grande, 23 — Resultado 1.ª e 2.ª seções: Progressista 117; Libertador, 378. Saudações. — Theophilo Silva.

### Attitude de um magistrado que causa indignação

BELLO HORIZONTE, 24 — Causou indignação aqui a attitude de conhecido magistrado que, consultado por um lavrador do interior que viera á capital aconselhar-se com o mesmo sobre o adulterio de sua esposa, tivera em resposta á consulta do campesinês apenas o gesto de abrir a sua gaveta mostrando um revolver ao lavrador.

Este, retornando á casa, assassinou o amante de sua mulher, accendendo, assim, o ensinamento daquelle juiz. (A. B.).

### O julgamento definitivo das eleições do Acre

RIO, 24 — O Tribunal Superior Eleitoral julgará amanhã, em definitivo, as eleições do Territorio do Acre, tendo os representantes da Legião Acreana apresentado farta documentação. (A. B.).

## DYNAMISMO CREADOR

Depois de solucionar os problemas vitais da lavoura, ruma, agora, o sr. Juracy Magalhães para a exploração directa das riquezas mineiras da Bahia

RAPHAEL DE HOLLANDA (Especial para "A União")

RIO, 17 (Peló correo aéreo) — Do sr. Juracy Magalhães, podemos dizer que é um homem nascido condutor de homens. E' uma esplendida vocação de estadista que a Revolução Brasileira permittiu abrolhar do anônimo das fleiras do Exercito. Sua administração, na Bahia, onde soube transformar, num curto lapso de tempo, tantas prevenções em adhesões inflammandas de entusiasmo, tem sido um verdadeiro torçao de energias.

Conscio de sua força, conscio da vitalidade economica do grande Estado, certo de que ambas são mais fortes do que a crise actual vem o joven governador realizando uma obra meritoria cuja grandeza só escapa aos observadores distrahdos ou, então, aos impeminentes negativistas. Não seria justo, portanto, que os benéficos por seu esforço, por sua intelligencia, por sua dedicação, por sua incansavel disposição para a lucta, silenciosam louvores á sua actuação. For isso mesmo é que, na Bahia, o homem do interior, de vontade indomita, alma alegre e coração bondoso, abençoa o governante moço, a quem daria as estrelas do céu, se pudesse alcançalas com as mãos.

Velho "reporter", percorri, não ha muito, o interior bahiano. Estive em Feira de Sant'Anna, que é um bello espectáculo, porque allí se encontram duas épocas! O serlancejo que tange as boiadas, vestido de couro, a cavallo, e os compradores cujos automoveis passam raspando o barro vermelho das estradas reaes. Visitei Cipó de, pois de atravessar a 80 kilometros a hora a caatinga hostil que a estrada de rodagem vira de ponta a ponta. Estive em Cachoeira, a cidade triste, á margem do rio, que recorda as paisagens do Mississippie que o cinema nos apresenta. Conheci Ilhéus, cidade clara, metropole economica do cacão. Demorei-me em Alagoinhas. Percorri plantações de fumo. Andei á sombra dos perfumados laranjais. Palestrei com os vaqueiros destemerosos, capazes de todos os heroismos, que vivem longe de toda felonía e de toda miséria. Ouvi os humildes plantadores de fumo e os prosperos cultivadores do cacão. E concluí, pelo apanhado das minhas entrevistas occasionaes, que o homem do interior já se habituou a ver no sr. Juracy Magalhães, que conhece, aliás, todo o Estado o realizador contente, resoluto nos seus sentimentos de combate, irradiando fascinação e bondade, por quem empenhado, sobretudo, em melhorar as condições de vida dos trabalhadores, do seu esforço incessante para o bem estar geral. O mesmo constatei, na cidade do Salvador, capital do Estado, ouvindo figuras da élite bahiana e gente do povo.

Combatem, no justamente, muitas doutrinas, no passado, bem esta, belecidos no Palacio da Acclamação e nas suas redondezas, assumiam irritantes attitudes de "nouveaux riches" impertinentes, proclamando o seu desprezo pela população laboriosa, soanhando em mandar vir da Europa criadagem capaz de envergar com elegancia a librê, ou então, os fanaticos da chamada coherencia politica que as contingencias partidarias algemam ao opposicionista "á outrance".

A Bahia é um Estado possuidor de varias fontes de riqueza. Na vasta zona do centro, na bacia situada entre os rios Paragussu, Verde e Ita-picurú, guardam o sub-solo o diamante, o carbonato, o ouro, as aguas marinhas, o topazio, as turmalinas, o enxofre e o petroleo.

Nunca se cuidou, entretanto, da exploração racional dessas riquezas. Foi esse o problema que trouxe, agora, ao Rio o sr. Juracy Magalhães, Estudos meticulosos mandados realizar por s.

exc. reafirmaram a existencia em abundancia do petroleo.

Sabe o arguto governador o que é, no Brasil, a questão do petroleo. Vultosos interesses se encontram em jogo. Forças occultas incentivam o derrotismo. Gordas maquinas tentam, não raro, os technicos, pois negar a existencia do combustivel é servir organizações poderosas. Nenhuma empresa nacional poderá, portanto, explorar, o porque, mais cedo ou mais tarde, será absorvida pelo capitalismo imperialista. Por isso é que pretende o sr. Juracy Magalhães resolver o caso do petroleo bahiano, que é uma realidade, de com os recursos do Estado. Trata-se de uma iniciativa audaz.

Entre nós, é notoria a prevenção contra o Estado industrial. As chamadas "empresas officias" são malsinadas. Ficou estabelecido, como principio, a incapacidade do Estado. Entretanto, onde se encontram homens capazes, probos, trabalhadores, não falha o Estado industrial. A proposito, a Bahia Nova constitue um exemplo. Explorando, actualmente, as estradas de ferro que estavam antes arrendadas a empresas estrangeiras, conseguiu o Estado resultados eloquentes. As que se encontravam em condições de descalabro tiveram o seu material fixo por completo reformado, muito melhorado o material rodante e estão no regimen dos saldos. Dão, com certeza, mais lucro do que as tarifas.

Outro exemplo: a Navegação Bahiana, no momento em pleno apogeu.

E' o sr. Juracy Magalhães um crente do Estado industrial e intervencionista. E razão de sobra assiste ao joven governador.

Haja vista o sucedido com o cacão. Foi intervido que o Estado criou o Instituto, que além de disciplinar e de melhorar a produção, livrando, sobretudo, os produtores das garras aduanaes da agiotagem, trouxe a estabilidade dos preços, sem provocar as altas phantasticas das valorizações artificiaes.

Intervindo, solucionou o poder publico, com a criação de outro Instituto, o problema da cultura do fumo. Essa lavoura vivia desamparada. Impunham-se medidas para a sua modernização e o melhor aparelhamento. Além de promover a modernização da lavoura, teve o Instituto de Fumo, como um dos seus objectivos precipuos, o amparo aos pequenos plantadores.

Recente creado, o Instituto de Pecuaría será outro aparelho de efficiente actuação.

Tendo adoptado como ponto de honra do seu governo a protecção á lavoura, o sr. Juracy Magalhães já realizou milagres. Seu governo tem sido, nesse particular, um sortilhejo da mocidade. E' de crer, por conseguinte, que não fracasse no que pretende realizar actualmente: a exploração racional das riquezas mineiras.

A proposito, conversei ante-hontem com S. Excellencia.

E' sempre um prazer ouvir essa energia moça, essa esplendida affirmacão da capacidade brasileira que é o governador da Bahia.

Vontade sem desfallecimentos, intelligencia aguda e aquecida pela flamma augusta do ideal, seu enthusiasmo é contagiante. Domina os mais scepticos.

Seu plano de acção é empolgante. Visa dar á Bahia um posto de marcante destaque na direcção da vida economica brasileira. E S. Excellencia o levará avante, vencendo, assim, a ultima etapa do formidavel programma que se traçou — porque tudo consegue esse moço, que é um exemplo soberbo do quanto pôde o dynamismo creador.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

APURAÇÃO DA 9.ª SECÇÃO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE (MATARACA) 2.ª ZONA

Table with columns: CANDIDATOS, CEDULAS PARTIDARIAS (1.º turno, 2.º turno), CEDULAS AVULSAS (1.º turno, 2.º turno), TOTAL (1.º turno, 2.º turno). Rows include Partido Progressista candidates like Eduardo de Alencar Ferreira and various independent candidates.

Table for Mamanguape Independente (Legenda) showing results for Eduardo de Alencar Ferreira and other candidates.

Table for Apuração da 10.ª Secção Eleitoral do Município de Mamanguape (Jacarau) showing results for Partido Progressista and independent candidates.

Table for Mamanguape Independente (Legenda) showing results for Eduardo de Alencar Ferreira and other candidates.

Table for Apuração da 11.ª Secção Eleitoral do Município de Mamanguape (São João) showing results for Partido Progressista and independent candidates.

A Junta apurou separadamente os sufrágios, julgando nulla a votação, por isso que, conforme se evidencia do início da acta de encerramento, por motivo de protestos das fisesas de partidos. A Mesa Receptora não permitiu que nove eleitores votassem, sob o pretexto de que os mesmos não sabiam escrever, sendo certo, entre tanto, que dois delles — os de nomes Antonio Waldivino dos Santos e Leo-

Table for Mamanguape Independente (Legenda) showing results for Eduardo de Alencar Ferreira and other candidates.

INFORMES COMERCIAES

RECEBERDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 23: Cia. de Tecidos Paulista — 255 vols. com tecidos 33 fardos com colchas e 2 caixas com amostras. Sidney C. Dore — 6 tubos de ferro vasos, em retorno. Vicente Soares & Cia. — 1 caixa com tecidos grossos de algodão. Cia. Sousa & Cruz — 2 engradados contendo placas de vidro em reclames. A. Mello & Filho Ltda. — 155 sacos contendo assucar crystal. Vianna Leal & Cia. — 14 barricas usadas, varias. Albino J. de Oliveira — 3 malas contendo amostras de tecidos. José Teixeira da Rocha — 1 mala com amostras diversas. Ind. Reunidas F. Matarazzo — 277 tambores de oleo refinado e 16.000 saccos de tortã. J. Barbosa & Cia. — 1 caixa com miudezas. Flaviano Ribeiro Coutinho — 500 saccos de assucar crystal. Abilio Dantas & Cia. — 1.158 fardos de algodão em olma. F. Galvão — 1 caixa com inhame. Williams & Cia. — 15 caixas com oleo lubrificante. J. Barros & Filho — 14 pneumáticos de borracha. J. Pereira da Silva & Cia. — 1 caixa com calçados de couro.

BALANÇETE DA RECEITA E DESPESA HAVIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, DURANTE O MES DE AGOSTO DE 1935

Table titled RECEITA showing various income sources like Licença, Imposto de feira, Imposto predial, Reg. de entrada e saída, etc.

Table titled DESPESA showing various expenses like Conselho, Prefeitura, Fiscalização, etc.

João de Paiva Mata, secretário interino. Saul Pedrosa de Mello, prefeito.

COMPRA. OMEGA NACRE, bronze, cobre e aluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 às 8 e das 17 as 18 horas.

A MARGEM DE UMA THESE DE DIREITO

Rubens Saldanha

Uma dedicatória a mim muito cara do velho e querido mestre me trouxe a grata oportunidade de conhecer a these com que o illustre advogado dr. Mario de Sousa se candidata a cadeira de Procceso no proximo concurso a realizar-se em nossa Escola de Direito. Dizendo these não digo bem, restringindo o alcance da obra. E' bom verdadeiramente de uma legitima obra de direito, uma monographia genérica, que deve falar. Não é uma simples "these" um volume de quinhentas paginas (1) sobre a instituição da advocacia em nosso direito processual, tratado de um modo que arrasta uma variedade de theses e questões jurídicas a discutir e discernir. Uma monographia de sciencia juridica notavel, sobretudo por ser unica no genero, entre as obras de direito que possuimos de outros nacionaes. Repre-senta o preenchimento de uma lacuna, como observa o autor. E elle deve sentir-se feliz da maneira como o conseguiu. Com os recursos de que poderia dispor, entre nós, quem de-sejasse realizar semelhante tarefa, ex-cito mais satisfactorio não poderia ter conseguido o autor. Reunir um material tão disperso e desordenado, principalmente na parte da legisla-ção e jurisprudencia, não é tarefa lá muito facil. E todavia, foi conseguida no espaço de poucas mezes, entre os atropellos da profissão. E é exactamente como obra de systematização que está o maior valor da monographia sobre O Advogado. O seu autor bem demonstra, nisto, ser theorica e praticamente um veterano da actividade juridica, inteiramente senhor da mesma lei positiva e da nossa jurisprudencia, para de accordo com tais elementos dissertar sobre a pessoa do advogado e os problemas que se lhes associam, no direito brasileiro.

Alguns teriam desejado que o dr. M. de Sousa houvesse escolhido um assumpto mais dentro da theoria do Dir. Processual. Mas eu não vejo em que esta observação seja bastante fundamentada para que haja alguma restricção ao merecimento da these. Talvez que uma denominação mais abstracta, como por exemplo, A instituição da advocacia no direito processual brasileiro, evitasse a observação. Porque, afinal de contas, o assumpto é de mais proprios para o tratamento das questões mais evidentemente intimas, do ponto de vista da theoria. Não envolve somente questões de ordem pratica, sobre a "profissão" do advogado, mas tambem problemas da mais pura theoria sobre o advogado como pessoa especial de direito e suas relações, que para serem estudadas, levam ao dominio legitimo da doutrinação scientifica, e como tal, a questões que estão verdadeiramente bem dentro do direito processual, theoreticamente falando. E emfim, trata-se de uma instituição fundamental deste ramo juridico e do proprio funcionamento da ordem juridica no seu aspecto de applicação das normas legais "actualização" do que se acha "potencialmente" contido na ordem juridica — e, portanto, nenhum assumpto mais proprio a uma these de direito processual e sciencia juridica em geral, mesmo; pois que estamos deante de uma instituição que atinge a raiz mesma da organização juridica. O autor resalta isto no capitulo sobre o Elogio e critica do advogado. Quanto à confirmação do valor da obra como doutrina, só posso aconselhar um. Esta não se limita apenas a mole muito simples: ler a these, discurrir sobre actualidades theoricas. O autor

converda pela historia e vai buscar a proposta de genese da instituição ou esclarecimentos das fontes classicas, directas. A parte historica é das mais interessantes, e vem comprovando uma vez mais que a theoria reunida e systematizou tudo quanto a respeito do advogado poderia estar no alcance do offeito da applicação do capitulo III discute a justificativa da instituição do advogado. Sua importancia, alcance, seu fundamento como imperativo da pratica juridica satisfazendo a necessidade de direitos, technicos, homens entendidos no conhecimento das leis e seus designios, para o offeito da applicação dos convenientes. Deante da complexidade das relações humanas e da ordem juridica que as regula, não é coisa facil, que esteja ao alcance de qualquer lei, ou a mise-en-scene de toda a apparatus juridica. E' a necessidade inevitavel e natural d's technicians da qual a Junta da propria existencia e do indispensavel e aprofundado conhecimento que della é mister no acto de applicação; necessidade que, portanto, subsistirá enquanto houver lei para conhecer e applicar. Sendo, além disso, prefeita utopia pensar que é compativel com o progresso da civilização uma simplificação das leis em aspecto de restringir ou mesmo supprir a necessidade dos technicos. Porque ao par desta razão logica e tecnica, ha uma razão moral das mais fortes a favor do direito de defesa dos individuos, que não podem ficar á mercê do puro e exclusivo arbitrio do juiz. "Onde quer que haja juizes e processo, com implicita accusação, tem que haver defesas, tem que haver advogados que delias se encarreguem." Mesmo que se transforme a advocacia em serviço publico, o que não seria das peiores coisas, abollando a exploração mercantil de caracter individualista, fonte de todos os abusos, mesmo assim não teriamos mais que a confirmação da necessidade dos technicians da lei. Os advogados seriam como funcionarios publicos, formados na Russia os "collegios de defensores"; haverá a advocacia como serviço publico custeado pelo Estado, tal como a hygiene e a saúde publica. Assim se evitará a degradação e desmoralização que evidentemente assolam o nosso tempo. Bem culpa não seja da instituição, mas dos homens.

O autor se dá ao trabalho, allás muito seductor, de referir as explorações literarias feitas em torno da advocacia, pelos "que a froteariam de mil modos, em prosa e verso, com aggressões directas, com a satyra, com ironia. E lá não tomou no assumpto é curioso convencer um dos textos mais severos de critica que já se escreveram sobre o advogado, o final do livro XI das "Leis" de Plão: "Há coisas mais excellentes no mundo do que a justiça, á qual se deve a suavização dos costumes? E sendo coisa tão excellente como é a justiça como pode deixar de ser honesta a profissão do advogado? Pois, com tudo isto, não está que pervença pratica, escondida debaixo do estimavel nome de "arte", veiu a desacreditar esta profissão. Dizem que existe no foro uma especie de pratica segundo a qual, advogando em favor de um ou de outros, ganham-se facilmente as causas, esta ou não o resultado da parte do advogado. Do que se trata não é nem mais nem menos que pagar com bons direitos as despesas que de accordo com os preceitos de tal arte fazem aquelles que a possuem. O mais conveniente para o nosso Estado será que não exista nelle nenhum homem esperto em semelhante arte, que bem mais prudente chamar-se officio e rotina do que arte—ou se acon-tece existir, atendam pelo menos ás supplicas do legislador e não falem nunca contra o direito, procurando se não procedem assim, ir exercer outra parte seus talentos. Se obedecem, a lei guardará silencio; porém se não obedecem a lei se expressará n'elles termos: Caso algum intente debilitar o sentimento de equidade na alma dos juizes, induzindo-os a applicar disposições oppostas a esse sentimento fazendo-o por systema, seja advogando em defesa propria ou alheia, terá qualquer cidadão direito a accusá-lo de advogar contra o direito, e a accusação ao tribunal de juizes o motivo que o leva a agir assim; se a aversa ou o espirito de intriga.

Se parece ser um espirito perfeito, o tribunal sentenciará quanto tempo há de abster-se o procceso de accusar algum ou assumir a defesa de outros. Se se julga que o motivo é a exploração e o culpado se se lhe ordenará que, sob pena de morte, abandone o Estado, e nunca mais volte a pôr nelle os pés. Se se trata de um cidadão, será condemnado á morte pela preferéncia que dá á sua patria o dinheiro sobre tudo o mais, e quanto ao que foi motivo de haver prevaricado pela segunda vez, por espirito de intriga (culpania), será castigado com a morte".

Elis o texto platonico, que bem se vê, é um dos mais interessantes e curiosos deixados pela literatura classica. Texto que é innegavelmente uma delicia, principalmente quando a gente se lembra de certas coisas.

OFFERTA A'S PESSOAS QUE SE RETIRAM PARA AS PRAIAS. Casal de tratamento, sem filhos, precisa alugar uma casa confortavel, mobiliada, a partir de 1.º de outubro até 31 de janeiro, responsabilizando-se pela boa conservação dos moveis. Paga-se aluguel razoavel. Informações no Commissariado da 1.ª Feira de Amostras da Parahyba, á Rua Barão do Triumpho n.º 420, sobrado.

A Junta apurou separadamente os sufrágios, julgando nulla a votação, por isso que, conforme se evidencia do início da acta de encerramento, por motivo de protestos das fisesas de partidos. A Mesa Receptora não permitiu que nove eleitores votassem, sob o pretexto de que os mesmos não sabiam escrever, sendo certo, entre tanto, que dois delles — os de nomes Antonio Waldivino dos Santos e Leonidas Pereira do Carmo— chegaram a escrever seus nomes na folha de votação, sendo após riscados. Taes factos acarretam a nulidade da votação. Em termos do artigo 160 n.º 7 do Código Eleitoral, havendo a Junta Apuradora recorrido, ex-officio, dessa decisão para o Tribunal Regional, conforme determina o mesmo Codigno em seu artigo n.º 176.

João Pessoa, 24 de setembro de 1935. (Ass.) Sizemando de Oliveira, Presidente da Junta Apuradora. (Ass.) Manoel Simplicio Paiva. (Ass.) Antonio Alfredo da Gama e Mello



PART E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba encerra a pedido o bacharel José Mario Porto do cargo de suplente de Juiz de Direito da comarca da Capital.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o professor do Grupo Escolar "24 de Janeiro", da cidade de São João do Cariry, João Baptista Barbosa de Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de Director do mesmo Grupo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada D. Esther Teixeira de Lima para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Cabedello, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera João Baptista Barbosa de Paiva do cargo de professor do Centro Agricola "Presidente João Pessoa" de Pindobal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Manuel Pereira da Silva para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Espirito Santo.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que nomeou o tenente Napoleão Ferreira Gomes para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Cabaceiras.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que exonou o tenente Napoleão Ferreira Gomes do cargo de delegado de Policia do districto de Conceição.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Manuel Corneliano Ramalho para exercer o cargo de delegado de Policia do districto de Alagôa Nova.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Contas:

De J. Barros, de fornecimentos á Directoria de Produção. — Pague-se a quantia de 1.227\$900.

De C. Baptista, de fornecimentos á Corte de Appellação Seguranca Publica, etc. — Pague-se a quantia de 432\$200.

De Pedro Paiva, de fornecimentos ao Hospital Juliano Moreira. — Pague-se a quantia de 2.955\$800.

De F. H. Vergára, de fornecimentos a diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 2.165\$300.

De F. Mendonça, de fornecimentos ás Obras Publicas e Directoria de Produção. — Pague-se a quantia de 776\$600.

De F. H. Vergára, de fornecimentos á Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 12.953\$500.

De J. Minervino, de fornecimentos ao Hospital Juliano Moreira. — Pague-se a quantia de 8.682\$100.

De J. Barros, de fornecimentos ás Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 305\$800.

De F. Cicerio de Mello, de fornecimentos a diversas repartições do Estado. — Pague-se a quantia de 1.689\$800.

De F. H. Vergára, de fornecimentos ao Estado na importancia de 1.742\$300.

De Solemar, de fornecimentos ao Estado, na importancia de 1.340\$000.

De Paulo e Jacob, de fornecimentos á Chefatura de Policia. — Pague-se a quantia de 500\$000.

De F. H. Vergára, de fornecimentos á Cadeia. — Pague-se a quantia de 5.655\$600.

De Aloysio Gomes, de fornecimentos ao Estado, na importancia de 850\$000.

De F. H. Vergára, de fornecimentos ao Estado. — Pague-se a quantia de 206\$700.

EXPEDIENTE DA RECEBEBORIA DE RENDAS DO DIA 24:

Petições:

De J. Cavalcanti & Filho, á Directoria, requerendo cancelamento do despacho de Incorporação n.º 8.867, visto como já se havia processado o respectivo para a mercadoria a que o mesmo se refere. — Cancele-se, á vista das informações, A 2.ª Secção. Do dr. Vital Rolim, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo artigos de cirurgia para seu uso particular. — Deferido, A 2.ª Secção. De J. Ursulo Filho, requerendo dispensa do mesmo imposto, para 4 engrandados com moveis para uso proprio. — Igual despacho. Do Padre Carlos Coelho, requerendo dispensa do mesmo imposto para 36

fardos de papel commum, com linhas d'agua, para o jornal "A Imprensa". — Igual despacho. De The Texas Company (South) Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa com folhetos para propaganda. — Igual despacho. De Pedro Servulo & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 caixas contendo material de propaganda. — Igual despacho. Do Padre Carlos Coelho, requerendo dispensa do mesmo imposto, para 1 tambor contendo tinta preta de impressão para o jornal "A Imprensa". — Igual despacho.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 24:

Requerimentos de: José F. Guimarães, pedindo permissoa para negociar com casa de fructas, no predio n.º 436, á rua Duque de Caxias; Indeferido, em face da informação da Directoria de Abastecimento. C. Baptista & Cia., reclamando a taxaçao sobre sua livraria, á rua Barão do Triumpho; Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho de Contribuintes. Epitacio Pereira da Costa, pedindo licença para collocar uma larraca á avenida Sanhaú; Compareça á Directoria de Obras. José Barreto do Nascimento, pedindo licença para construir uma casa de palha, na Torrelândia; Maria de Jesus, requerendo licença para fazer reparos na casa n.º 218, á avenida General Otonio; Eneido Gonçalves, solicitando licença para proceder servicos na casa n.º 303, á rua da República; Qitem-se primeiro com os cofres da Prefeitura.

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessoa, 24 de setembro de 1935. Serviço para o dia 25 (quarta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Raymundo Coelho. Ronda á Guarnição, 1.º sargento Manuel João. Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro. Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Ferreira.

Dia á Força, 2.º tenente Raymundo Coelho. Ronda á Guarnição, 1.º sargento Manuel João. Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro. Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Ferreira.

Dia á Força, 2.º tenente Raymundo Coelho. Ronda á Guarnição, 1.º sargento Manuel João. Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro. Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Ferreira.

Dia á Força, 2.º tenente Raymundo Coelho. Ronda á Guarnição, 1.º sargento Manuel João. Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro. Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Ferreira.

Dia á Força, 2.º tenente Raymundo Coelho. Ronda á Guarnição, 1.º sargento Manuel João. Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Antonio Pedro. Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Ferreira.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 24 de setembro de 1935.

Table with columns: INSTITUTOS DE CREDITOS, Saldos anteriores, Depositos nesta data, TOTAES, Retiradas nesta data, Saldos existentes. Rows include Banco do Estado, Banco do Brasil, Caixa Rural, etc.

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de setembro de 1935.

Frederico da Gama Cabral, pelo contabilista chefe. Adelgi O. D. de S. Pessôa, 4.º contabilista. Ordem á C/O, soldado corneteiro Mineirino Vicente. Dia á S/V., guarda de 1.ª classe n.º 113. Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10. Dia ao gab. da Inspectoria, guarda de 3.ª classe n.º 88. Rondeiras, fiscal Geraldo, guardas n.º 2 e 112. Guarda do Quartel, guardas n.º 18 — 61 — 69 — 80 — 83. Guarda da S/P., guardas n.º 137 — 135 — 139. Boletim n.º 213. Para conhecimento desta corporação e devida execução, faço publico o seguinte: Segunda parte: I — Multas pagas: — Pelos srs. Jorge Elhimias, José Caminha, Oliveira Ferreira & Cia. e João Gomes Carneiro Irmao, foram pagas as seguintes multas: o primeiro a de 10\$000, por infracção do art. 170; o segundo a de igual quantia, com abatimento de 50%, por infracção do art. 326, alinea "B"; o terceiro a de 9\$000, por infracção dos arts. 237, 336 e 432, e o ultimo a de 5\$000, por infracção do art. 326 alinea "P", tudo do R/T.P. II — Petições despachadas: — Do 2.º tenente da Força Publica do Estado, Francisco P. dos Santos, Inspector em commissão desta Guarnição, solicitando para prestar exame de chauffeur profissional; Deferido Nomeio os srs. encarregados da Secção de Vehiculos, Severino de Araújo Queiroga e o chauffeur profissional Luiz Rabelo, para em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, interina, procederem ao exame requerido, ás 14.30 de hoje, no local do costume. De Manuel Avelino de Paiva, solicitando restituição de sua certidão de idade, que se nomeo do caminhão "Ford" V. 8 placa 2.030, de ex-propriedade do sr. Alfredo Travassos. Como requer. De José Ferreira das Neves, de Campina Grande, solicitando transferencia para o seu nome do caminhão "Chevrolet", placa n.º 2.128, de ex-propriedade do sr. Francisco Lucio. Igual despacho. De José de Oliveira e Silva, chauffeur profissional, solicitando licença de aprendizagem para o sr. Manuel Leão, no auto 764 PB. Igual despacho. De Walfredo de Albuquerque Borborema,

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 24 do corrente mês

Summary table showing RECEITA and DESPESA totals for the day. RECEITA total: 560.601\$372. DESPESA total: 718.455\$872.

Detailed RECEITA table listing items like Saldo do dia 23, Diversos funcionarios, E. Leão, F. Mendonça, etc., with amounts.

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de setembro de 1935. Franca Filho, Thesoureiro. Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

de Campina Grande, chauffeur profissional pela Prefeitura daquela cidade, solicitando transferencia de sua carta para esta Inspectoria. Igual despacho. De Abdias Fernandes Dantas, de Campina Grande, no mesmo sentido. Igual despacho. De Luiz Correia de Mello, de Campina Grande, chauffeur amador, pela Prefeitura de Areia, solicitando transferencia de sua carta para esta Inspectoria. Igual despacho. De Hermes Chaves Ventura, Antonio Rodrigues de Oliveira, Antonio Pereira da Silva e Manuel Tavares de Mello Cavalcante Filho, de Campina Grande, solicitando, para prestarem exame de chauffeur profissional. Como requerem. De Manuel Tavares de Mello Cavalcante Filho, de Campina Grande, solicitando restituição do seu titulo de eleitor, que se acha archivado nesta Repartição. Mediante recibo, como pede. De Antonio Pereira da Silva, de Campina Grande, no mesmo sentido. Igual despacho. (Ass.) F. Ferreira d'Oliveira — Inspector-Geral, Interino. Confere com o original: João Maciel dos Santos — Sub-Inspector, Interino. De José Dantas de Queiroga, de Campina Grande, solicitando transferencia para o seu gacha, archivada na Secção de Vehiculos. Como pede, mediante recibo.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO — EDITAL N.º 8 — Afornamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o afornamento do terreno—proprio nacional — situado á rua Solon de Lucena, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado. Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 8, publicado no jornal official A União, desta capital, em sua edição de 3 de setembro de 1935. Administracão do Dominio da União,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA BALANCÊTA DA RECEITA E DESPESA EM 24 DE SETEMBRO DE 1935

Summary table showing RECEITA and DESPESA totals for the day. RECEITA total: 28.632\$618. DESPESA total: 22.982\$618.

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de setembro de 1935. Gentil Fernandes, Thesoureiro Interino.

em 4 de setembro de 1935. Sabino de Campos, encarregado da Administração.

EXERCICIO DE 1935 - EDITAL N.º 8 - Industria. Profissão De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á boca do cofre desta repartição, as terceiras prestações do imposto de industria e profissão maiores de um conto de réis (1.000.000), referente ao exercício exercido, de accordo com o art. 3.º do decreto n.º 467 de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rend. das, em João Pessoa, 4 de setembro de 1935. Servindo de chefe: - Lourival Carvalho.

SIA INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE - Edital - Aham-se a disposição dos srs. accionistas no Escriptorio desta Companhia situado no suburbio Bodocongô desta cidade, copia do balanço, copia da relação nominal dos accionistas e copia da lista das transações de accões, tudo referente ao anno financeiro encerrado em junho p. passado.

Campina Grande, 30 de agosto de 1935. A Directoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - Directoria de Obras e Limpeza Publicas - EDITAL N.º 13 - De ordem do sr. Prefeito, torno publico, para conhecimento dos interessados, que esta Prefeitura receberá até o dia 30 do corrente mês, propostas para assentamento de meio fio e construção de linha dagua na rua Silva Jardim, no trecho compreendido entre a Avenida Eurico de Rohan e a rua Maciel Pinheiro, e bem assim serviços de terraplanagem e abaulamento nesse mesmo trecho. Aceita também propostas para aterro e construção de calçamento a pedra irregular em pequeno trecho da rua Maciel Pinheiro, em frente ao prédio n.º 641.

Os meios fios deverão ser de grãtico com 12 centímetros de largura e as linhas dagua com a largura de 1m,50, rejuntados a traço de cimento. Os interessados poderão procurar esclarecimentos mais detalhados nesta Directoria de Obras. As propostas deverão ser entregues nesta Prefeitura, em envelopes fechados até as 11 horas e abertas ás 15 horas daquele dia 30.

Fica reservado o direito de aceitar ou não a menor proposta. Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 1935. Davina de Queiroz - 1.ª escripturaria.

EDITAL - Considerando que o conhecimento do montante dos atravessos comerciais ainda sujeitos a liquidação com cobertura cambial á taxa official, a fim de que seja possível ultimar os emendamentos necessarios para sua rapida liquidação; considerando, ainda, que decorrido o espaço de seis meses da resolução de 11/235 do Conselho Federal do Commercio Exterior, os que não atenderem ao prazo tra fixado não poderão allegar que não lhes foi dado tempo suficiente para habilitação junto á Fiscalização Bancaria, uma vez que, desde 12/235, vem a mesma attendendo todas as solicitações nesse sentido; reescrevo levar ao conhecimento dos interessados que se julgam com direito á cobertura cambial á taxa official do Banco do Brasil, para pagamento no exterior de mercadorias despachadas nas Alfandegas do país até 11/235, de accordo com a resolução do Conselho Federal do Commercio Exterior daquela data, que fica fixado o prazo a terminar em 30 de setembro proximo para que se habilitem com direito á Fiscalização Bancaria, com a documentação compratoria dos seus direitos, devendo até aquelle mesmo prazo, nos casos dos titulos vencidos, fazer os respectivos depositos e pedidos de cambio; nos cas's dos titulos a vencer, devem fazer pedido do cambio com a condição obrigatoria do deposito nos respectivos vencimentos e nos cas's em que não houver saques em cobrança em poder de um Banco, devem fazer o pedido de cambio o deposito no Banco do Brasil.

João Pessoa, 17 de setembro de 1935. Banco do Brasil - Fiscalização Bancaria, Elzezer de Oliveira, Raul de Azevedo.

SECRETARIA DA FAZENDA - Comissão de Compras - Esta Comissão recebe propostas para o fornecimento do seguinte material:

46 portas e 40 janelas, conforme desenhos e especificações existentes nesta Comissão, á disposição dos interessados. As propostas deverão ser dirigidas a esta Comissão, em envelopes fechados, até ás 14 horas do dia 8 de outubro vindouro.

Os proponentes deverão fazer no Thezouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 500\$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo. - Chromacio Cavalcanti, p. da comissão de Compras.

EDITAL N.º 38 - SECRETARIA DA FAZENDA - COMISSAO DE COMPRAS - Esta Comissão recebe propostas para fornecimento do seguinte material: 1 Caminhão tipo 1935, com 1 1/2 toneladas de força, 60 mil saccos de estopa de 0,98x0,60, para carcos de algodão, apresentando amostra e dando prazo para a entrega, 4.000 fo.

MITIGAL extingue promptly as coceiras. BAYER logo. Illustration of a man with a hat and a group of people.

has de matta borraõ inglês, conforme amostra nesta Comissão. As propostas deverão ser dirigidas a esta Comissão, em envelopes fechados, até ás 14 horas do dia 8 de outubro vindouro.

Os proponentes deverão fazer no Thezouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 500\$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo. Chromacio Cavalcanti, presidente da Comissão de Compras.

EDITAL de publicação da sentença que declarou interdito André Gonçalves do Egypto - Comarca de Umbuzeiro - 1.º Cartorio. O doutor Antonio Gabião da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias virem e delle noticia tiverem, que, por sentença abaixo descripta, declarei interdito o senior André Gonçalves do Egypto, brasileiro, solteiro, filho de A. Antonia Gonçalves do Egypto, residente em Balanço do Fervedor deste termo, cuja sentença é do teor seguinte:

Vistos. O doutor promotor publico desta comarca, firmado no que determina o Cod. civil no seu artigo 448. I, requereu perante este juizo a interdição dos loucos André e Maria Gonçalves do Egypto. Recebido o pedido nomeel curador aos loucos, e com citação do requerente e dos demais interessados, em dia previamente determinado interroguei e examinei pessoalmente o interdítando André, deixando de fazelo o quanto a Maria por ter a mesma fallecido. Termo de fls. 7 e v. Produzida a defesa de fls. 8, dentro do prazo legal, foram inquiridas duas testemunhas offerecidas pelo requerente. Sendo notoria e patente a loucura furiosa de André e não havendo nesta villa nenhum medico, a prova da loucura foi feita apenas por testemunhas idoneas.

Ouvicás as partes dentro do prazo legal, vieram-me os autos conclusos para julgamento. E assim: Attendendo a que o representante do Ministério Publico não requereu a interdição de loucos furiosos de que os parentes destes sejam cmissos no cumprimento desse dever (Art. 448, I e II do Cod. Civil).

Attendendo a, que no caso presente está provado não só pelo prefalado interrogatorio como tambem pelos depoimentos das testemunhas inquiridas que André é louco furioso, attendendo a que a mãe deste, até esta data não promoveu, como lei compete, a sua interdição; attendendo a que assim muito bem andou o dr. promotor publico requerendo esta medida que além de ser cautela, dor do interve e do interdítando se reveste em beneficio da tranquillidade publica; attendendo a que a A. Antonia Gonçalves do Egypto cabe a curadoria do seu filho André Gonçalves do Egypto, conforme preceitúa o art. 454 § 1.º do já citado Codigo; attendendo ao mais que dos direitos e principios de direito applicaveis á especie, julgo procedente a presente acção e declaro interdítado o louco André Gonçalves do Egypto, mandando que seja d. Antonia Gonçalves do Egypto, sua curadora legitima intima da para prestar o compromisso legal e assignar a curatela que por lei lhe cabe.

Intimadas as partes, seja esta publicada por edital, três vezes em trinta dias, forma official desta Estdo, e passado em julgado della seja remetida copia ao official do registro civil desta villa para a devida inscripção. Sem custas. P. I. Umbuzeiro, 10 -

DR. OSORIO ABATH Cirurgião da Assistência Publica e do Hospital Santa Isabel. OPERAÇÕES DE VIAS URINARIAS Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethrosopias. Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas. Consultorio: - Rua Barão do Triunpho, 460. JOAO PESSOA

8 - 1935. Assignado, Antonio Gabião, juiz de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, na forma do artigo 1153 do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, pelo qual se faz sciente que com o paciente nenhum contrato poderá ser feito sobre os seus bens, sob pena de nulidade, de accordo com a sentença acima transcripta a qual será affixada no lugar do costume e publicado na A União, organ official do Estado, na forma da lei.

Dado e passado nesta villa de Umbuzeiro, 12 de agosto de 1935.

Eu, Manuel da Silva Pessôa, escripturario do civil que o escrevi. (Ass.) Antonio Gabião da Costa Machado, juiz de direito - Foi copiado do proprio original, do fe. - 935. O escripturario: Manuel da Silva Pessôa.

Certidão: Certifico que affixei este edital na porta do forum desta comarca, do fe. Umbuzeiro, 12 de agosto de 1935.

O porteiro: Cicero Coelho Severo.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA EDITAL - O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Tribunal Regional Eleitoral, em sua sessão ordinaria de 11 do corrente mês, proclamou eleitos para deputados á Assembléa Legislativa Estadual, como representantes das classes profissionais, pelo grupo "Commercio e Transportes": Anacleto Victorino da Silva - por 2 votos - como suppleente, José Ramalho da Costa - por 2 votos; pelo grupo "Profissões Liberaes": Dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo - por 4 votos - e como suppleente, dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides - por 2 votos.

Publicado em sessão ordinaria de 18 de setembro de 1935.

Dado e passado na Secretaria deste Tribunal Regional, aos 19 dias do mês de setembro de 1935.

João I. Magalhães Drummond - Chefe da 1.ª Secção - Pelo Director.

HEMORROIDAS CURA SEM OPERAÇÃO Dr. José Caldas ESPECIALIDADE DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO DOENÇAS DO ANUS E DO RETO Do servico Pitanga dos Santos Com 22 annos de pratica dos Hospitales do Rio e São Paulo. RUA DO IMPERADOR (Edificio do "Journal do Commercio") SALAS, 1-2-4 TEL. 6-7-2-4 HORARIO das 14 ás 18 horas.

SECÇÃO LIVRE

SIA INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE - Assembléa Geral Ordinária - São convocados os srs. Accionistas desta empresa a se reunirem em assembléa geral no dia 30 de setembro, ás 15 horas, no Escriptorio Central desta Companhia situado no suburbio Bodocongô desta cidade, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Directoria, parecer do Conselho Fiscal, approvação de contas e balanços e bem assim, proceder-se á eleição de um membro da Directoria, do Conselho Fiscal e suppleentes. Campina Grande, 1.º de setembro de 1935. A Directoria.

AVISO - RETIRADA DE MER. CADORIAS - (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) Quatro fardos de papel de impressão de marca A. B. & Cia., pesando 844 kilos, embarcados no porto de Santos, por Gordinho Braune S.A., sob conhecimento n.º 1, emitido pelo vapor "Clinda", entrado em 18/12/934. Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que a firma C. Pereira & Cia., solicitou a entrega dos volumes supra, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer. Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n.º 13. João Pessôa, 25 de setembro de 1935. P. P. Cia. Carbonifera Rio Grandense. Liebá & Cia. - Agentes.

AVISO - RETIRADA DE MER. CADORIAS - (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) Duas caixas de correias de couro, de marca D. & C., pesando 89 kilos, embarcadas no porto do Rio de Janeiro por E. Revelli, sob conhecimento n.º 24, emitido para o vapor "Tambahú", entrado a 9 deste mês. Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que a firma Duarte & Guimarães, solicitou a entrega dos volumes acima referidos, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer. Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n.º 13. João Pessôa, 25 de setembro de 1935. P. P. Cia. Carbonifera Rio Grandense. Liebá & Cia. - Agentes.

SIA INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE - Assembléa Geral Ordinária - Em additamento á nossa convocação datada de 1 do corrente, aos srs. accionistas desta

empresã, que vem sendo publicada pela "A União" para reunião da mesa de Assembléa Geral ordinaria a realizar-se no dia 30 do corrente, ás 15 horas, tornamos publico que, de accordo com o paragrafo 2.º do artigo 10.º dos nossos Estatutos, os accionistas que depositarem suas accões, na sede social da Companhia, até o dia 27 do corrente. Campina Grande, 16 de setembro de 1935. A Directoria.

DECLARAÇÃO - Declaro, para fins de direito, que foi extravadiada a casa/eta da Calxa Economica n.º 3.797, de minha propriedade, ficando a mesma sem valor. Francisco Baptista do Nascimento.

CENTRO DE PROPRIETARIOS DE PADARIAS DA PARAHYBA - Assembléa Geral Ordinária - 2.ª Convocação - De ordem do senhor presidente, são convidados todos os socios deste Centro a reunir-se em assembléa geral em sua sede social á rua Duque de Caxias, n.º 511, 1.º andar, no dia 26 do corrente, ás 19 horas, para tratar de assumptos a que se refere o artigo 31, letra B e C, dos nossos estatutos. Para esta assembléa fica deliberado obedecer ao artigo 34 dos mesmos estatutos. João Pessôa, 24 de setembro de 1935. Jorgé Gomes de Freitas - 1.º Secretário.

BERNARDINA MESQUITA DE ALBUQUERQUE

7.º DIA Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque seu filho Antonio e as familias Carvalho de Mesquita, Cabral de Almeida e Albuquerque convidam os amigos e parentes para assistir á missa de setimo dia que, por alma de sua pranteada esposa, mãe, sobrinha, irmã, nora, cunhada e prima, BERNARDINA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, mandam celebrar, quinta-feira proxima, na Cathedral, ás seis horas, pelo que se confessam, desde já, eternamente agradecidos.

Venho tornar publica a minha eterna gratidão a todos os que se interessaram pelo estado de saúde de minha inesquecida esposa Bernardina e acompanharam-na até sua ultima morada, confortando-me, nesse doloroso transe. Aos illustres amigos e devotados medicos, drs. Antonio d'Avila Lins, Newton Lacerda, Oscar de Castro e Nelson Carreira e ao enfermeiro Arnau Nobrega, o meu agradecimento especial e comovido pelo muito que fizeram pelo restabelecimento da saúde da querida enferma.

João Pessôa, 23 de setembro de 1935. DURWAL DE ALBUQUERQUE

AGRADECIMENTO Venho tornar publica a minha eterna gratidão a todos os que se interessaram pelo estado de saúde de minha inesquecida esposa Bernardina e acompanharam-na até sua ultima morada, confortando-me, nesse doloroso transe. Aos illustres amigos e devotados medicos, drs. Antonio d'Avila Lins, Newton Lacerda, Oscar de Castro e Nelson Carreira e ao enfermeiro Arnau Nobrega, o meu agradecimento especial e comovido pelo muito que fizeram pelo restabelecimento da saúde da querida enferma. João Pessôa, 23 de setembro de 1935. DURWAL DE ALBUQUERQUE

**"FAVORITA PARAHYBANA"**

**CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.**  
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda  
Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede à praça Arruda Camara, 12, no dia 24 de setembro, às 15 horas.

1.º Premio	7021
2.º "	7484
3.º "	9546
4.º "	2079
5.º "	6684

João Pessoa, 24 de setembro de 1935.

**PLANO "DEMOCRATA"**

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede à praça Arruda Camara, 12, no dia 24 de setembro, às 19 horas.

**NOCTURNO**

1.º Premio	4326
2.º "	3154
3.º "	7671
4.º "	2782
5.º "	5479

João Pessoa, 24 de setembro de 1935.

**ADHEREAL PYRAGIBE**, fiscal de clubes.

**ASCENDINO NOBREGA & CIA.**, concessionarios

**CURSO PRIMARIO DO****INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÓA"**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

Acceptam-se alumnos de ambos os sexos, de seis annos acima — Ensino rapido e intuitivo.  
Ensinam-se, neste curso, trabalhos manuaes e desenho.

— MENSALIDADES MODICAS —

**HORTENSE PEIXE** — Directora

**"A GARANTIDORA"**

**CASA DE PENHORES** —  
A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceita-se em penhor: — Joias, brilhantes, feitas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que represente valor.

**MULTA DE 2:000\$000**

A quem infringir o decreto n.º 36, do regulamento das casas de penhores.

Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

**AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO**

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

**Água magnesiânica SÃO LOURENÇO**

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do fígado, rins e bexiga.

**Água alcalina SÃO LOURENÇO**

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestações de sumidades medicas, como os dos notaveis drs. Sigel Conto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodovalho, Jo etil e muitos outros.  
Representantes neste Estado: — **J. PEREIRA & CIA.**  
RUA BARÃO DO TRIUNPHO, 277 (1.º).

**ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega** aceita chamados a residencias, para applicar injeções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

**ALUGA-SE** uma boa casa em Praia Formosa com agua e luz, a tratar na Avenida João da Matta, 77.

**NEGOCIO DE OCCASIAO** — Vende-se um magnifico terreno de construcção, medindo 14x70, á rua Epitacio Pessoa (Trincheiras).

A tratar com A. Gomes, na Alfandega, ou na mesma rua n.º 610.

**CASAS EM TAMBAU** — Alugam-se duas confortaveis casas na Praia de Tambau. A tratar á praça Barão do Abiaby, 105.

**VENDE-SE** uma casa de taipa e cobertura de telha, á rua Maximiano Machado n. 280, saneada, com sufficientes para Padaria e para outro negocio.

A tratar com o sr. Alexandrino D. da Silva, no cartorio da Fazenda, Palacio das Secretarias, João Pessoa.

**BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM**

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabelecimento Modêlo, sito á av. Almeida Barreto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vacas de grande produçao leiteira.

As novilhas estão embuzadas do reproductor puro sangue Hollandês, vindo do Sul, no valor de 4.000\$000, e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaría de João Pessoa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabelecimento, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

**OBJECTOS PERDIDOS** — Gratifica-se bem a quem encontrou um *Corgnon* com uma corrente de ouro.

A quem achou pede-se a fineza de entregal-o nesta redacção.

**COMPRA,****OMEGA NACRE,**

bronce, cobre e allumínio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

O MAIS MODERNO CONTO DE CINDERELLA — SONHO CÔR DE ROSA — UMA HISTORIA DE AMOR, ALEGRIA E MUSICA, COM ROGER PRYOR E HEATHER ANGEL, PARA ASSIGNALAR, QUINTA-FEIRA, MAIS UM TRIUMPHO PARA A "SOIRÉE DA MODA", NO "REX"

**R - E - X**

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S. A.

SOMENTE GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

CONTINUAÇÃO DO RUIDOSO SUCESSO DO SUPER-FILM DA "CINE ALLIANÇA"

**UMA CANÇÃO PARA VOCÊ**

Interpretação de

**JAN KIEPURA,**  
O MAIOR TENOR DA ACTUALIDADE  
— com —  
**JENNY JUGO**

Os mais bello; trechos de "AIDA", "TRAVIATA" e "RIGOLETTO" — a serenata "MADONA" e o fox-canção "NINON"

Complemento — FOX NEWS — jornal — com as ultimas novidades  
PREÇOS — 25500 — 15300

**JAGUARIBE**

HOJE! — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE!

A QUINTA SERIE DO FORMIDAVEL FILM

**OS PERIGOS DE PAULINA!**

— com —

**EVELYN KNAPP**  
ARROJADAS AVENTURAS!

No mesmo programma

**BRIGITH HELM, e m**

**NA VORAGEM DA VIDA!**

PROGRAMMA ART

Complemento — DIA DE PRIMAVERA — desenho  
PREÇOS — 15600 — 15100.

PRIMEIRO GRANDE LANÇAMENTO DE OUTUBRO

— no —

— REX —

Metro Goldwyn Mayer

**BOCCA PARA BEIJAR**

— com —

Jean Harlow

Franchot Tone

Lionel Barrymore

... E HAJA P'ISCOÇO...

AHI VEM!

ENCABULANDO OS LEÕES COM O TAMANHO DA "BOCCARRA" — E DEIXANDO AS AVESTRUZES E HYPOPOTAMOS "BAMBOS" DE TANTO RIR!

**JOE E. BROWN**  
(O BOCCA-LARGA)

**SOMOS DE CIRCO**

com **PATRICIA ELLIS**

A MAIS "GARGALHANTE" COMEDIA CONCRETIZADA PELO CELLULOIDE!

APRESENTAÇÃO DA "WARNER FIRST"

— SEXTA-FEIRA PROXIMA —

**SANTA ROSA**

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Um romance antigo que ficou na saudade; de um minuto, no perfume de um lenço, nas petalas seccas de uma rosa; e numa pagina envelhecida de um diario de amor!

**ROMANCE ANTIGO**

— COM —

**LESLIE HOWARD — HEATHER ANGEL**

PREÇOS — 15600 — 15800

DOMINGO!

**Shirley Temple**  
**DADA EM PENHOR**



## VANTAGENS DA SERICICULTURA

Por DR. RAPHAEL HALLAGE  
Director do Instituto Serico do Estado

O conjunto de vantagens que advem da Sericicultura já vae sendo bem comprehendido pelos proprietarios, fazendeiros e pequenos sítiantes. Cultura facil, ao alcance de todos, sem a exigencia de emprego de grandes capitais, recompensa largamente o pequeno trabalho que requer.

Estamos atravessando, na Parahyba, uma época de verdadeiras realizações, em que todos os que dispõem dum espaço de terra tratam de aproveitá-lo do melhor modo, a fim de delles tirar o maximo do rendimento possível. Assim, vejamos porque a cultura do Sirgo devia merecer preferencia nas pequenas propriedades e nas fazendas.

**PEQUENAS PROPRIEDADES** — Os sítios, as chacaras, pela exiguidade de terras, não se podem dedicar ás culturas extensivas. Precisam recorrer ás plantações que em poucos alqueires de terreno possam oferecer maior lucro. Ora, um alqueire de amoreira dá os resultados que nenhuma outra qualquer cultura, por melhor que corra o tempo e o preço atinja ao maximo, pode prodigalizar.

**PEQUENOS SÍTIANTEs** — Os pequenos sítiantes, por outro lado, por via de regra, não dispõem de capitais que lhes permitam esperar a produção, a colheita e a colocação das suas mercadorias.

Ahi é que o produto casulo, que se obtém em 24 dias e tem a colocação immediata a preços remuneradores, mostra as suas principais vantagens.

Uma pequena familia pode auferir uma boa fonte de rendas dedicando-se a criação do bicho da seda, sem ter necessidade de abandonar a criação de animas domesticas e o plantio de cereas proprias de um pequeno

dominio rural.

**NAS FAZENDAS** — Se os fazendeiros não pretendem explorar directamente a criação de sirgos, devem fazer, o entretanto, por espirito de patriotismo e como concessão aos seus moradores que disso podem tirar bons rendimentos, beneficiando, em resumo, a propria lavoura, pois que fixa a terra os seus trabalhadores. Os fazendeiros devem orientar as suas culturas com o plantio de amoreira em suas propriedades. Isso somente bons proveitos dará. E' esse o motivo que faz com que se avoluma dia a dia, a corrente dos lavradores previdentes que voltam ás suas vistas para a sericicultura fazendo plantios de amoreira em suas propriedades.

Não ha um só fazendeiro que não deseje melhorar a sua lavoura e ver satisfeitos os seus rendeiros.

Agora, de um modo geral, podemos assegurar que a sericicultura valoriza as terras de má qualidade. Ainda mesmo que o agricultor, por qualquer motivo, não possa ou não queira fazer criação, ha sempre possibilidade de vender as folhas ou criar, de sociedade, o que é muito commum em toda parte. Ainda mais: a mão de obra na industria sericicola é, por assim dizer, coisa secundaria. Muitas vezes é aquella que já não serve para outro qualquer trabalho.

Junte-se a isso a possibilidade de levar-se a effeito diversas criações, a insignificancia das despesas e o patrocínio que o Instituto concede aos criadores, e concluiremos que, de todas as culturas, é esta justamente a que mais convem. Dahi a razão de seu rapido e sempre progressivo desenvolvimento.

## NOTAS DE PALACIO

O dr. Matheus de Oliveira agradeceu ao sr. Governador as felicitações que lhe enviara s. excia., pelo transcurso do seu anniversario natalicio.

Com o fim de visitar o sr. Governador estiveram hontem, em Palacio, os srs. deputado João Vasconcelos, conego Bendirra Pequeno, prefeito eleito de Guarabira, Francisco Costa, dr. Francisco Lianza, prefeito Pedro Chagas e dr. Janduih Carneiro, candidato a prefeito constitucional de Pombal e José Lyra.

O nosso confraternejo dr. João Maurício de Medeiros, actualmente residindo no Rio de Janeiro, telegraphou ao sr. Governador, agradecendo o telegrama de felicitações que lhe enviara s. excia., pela passagem de sua data natalicia.

Conferenciou, hontem, com o chefe do governo o deputado José Maciel, presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

## NA FALTA DE LEITE MATERNO SO LEITE CONDENSADO VIGOR

**Praça de Campina Grande**  
Dos srs. Lafayette Lamartine de Farias e Nôe Lucena recebemos communicação da organização da Soc. de Exportadora Lafayette Lucena Ltda., com sede em Campina Grande.

Campina Grande, 24 (Da succursal) — O algodão de primeira foi vendido, hoje, ao preço de \$88000.  
As entradas, hontem, registradas no Departamento de Classificação, elevaram-se a 2.165 fardos.

### DOENÇAS DAS SENHORAS

#### CIRURGIA GERAL — PARTOS

TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO

**DR. LAURO WANDERLEY**  
DA MATERNIDADE  
Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Cirurgião do Instituto de Protecção á Infancia  
Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 ás 5.  
Teleph. residencia 20

## Pela formação das reservas do Exercito

**DAS VANTAGENS ADVINDAS PARA OS JOVENS PARAHYBANOS RESIDENTES NESTA CAPITAL, COM A FUNDACAO DE UM TIRO DE GUERRA**

A nova lei do Serviço Militar, cuja execução está na dependencia de sua regulamentação, porém já em vigor alguns de seus artigos, por força do Decreto n.º 24.710 de agosto de 1934, não deixa duvidar sobre a iniciativa que deve tomar cada cidadão brasileiro de 18 a 45 annos de idade, no sentido de procurar quanto antes os meios de se quitar com o serviço das armas, para que possa facilmente realizar as suas principais aspirações e vencer as difficuldades que forçosamente lhes advirão, quando da plena vigencia da citada lei. O art. 156, por exemplo, estatue que, "nenhum brasileiro, maior de 21 annos de idade e menor de 45, pode ser nomeado para o functionalismo publico municipal, estadual e federal ou admitido, em qualquer caracter, em repartições e estabelecimentos municipaes, estaduais e federaes, obter diploma, titulo, assignar contrato com o governo federal, estadual ou municipal e, quando maior de 18 annos e menor de 45, matricular-se em escola superior ou ser promovido de anno lectivo, sem a apresentação de sua caderneta militar, na qual conste ser reservista de qualquer categoria do Exercito ou da Armada ou então que tenha sido isentado definitivamente do serviço militar" e o art. 166, "que nenhum chefe de repartição ou serviço, poderá dar posse ou admitir qualquer funcionario, maior de 18 annos de idade, sem que este faça previamente prova de ser reservista do Exercito ou da Armada ou de sua dispensa legal do serviço".

Para que um cidadão maior de 30 annos de idade, tenha a sua situação militar regularizada para todos os effeitos da lei, basta que vá a junta de alistamento militar da sede do districto de sua residencia e ahi se aliste, porque, não estando elle em razão de sua idade, devido á incorporação no Exercito activo, fica automaticamente considerado reservista de 3.ª categoria. O mesmo não se dá com os de 18 a 30 annos de idade. Estes, entre a idade de 18 a 21 annos incompletos, mesmo se alistando na forma indicada, terão que aguardar o sorteo de sua classe, que só terá lugar quando contat 21 annos completos, depois de contados ainda todos os que aguardar solução sobre se serão ou não convocados, circumstancia esta que fica na dependencia do numero de claros a preencher na guarnição do Estado de residencia do interessado, cujo calsejo é feito pelo dobro do numero desejado. Identicas normas applicam-se aos de 21 a 30 annos, que são sorteados no mesmo anno de alistamento. Os que excederem do numero fixado para a convocação, são considerados reservistas de 3.ª categoria. Ora, succede que, para muitos homens, pela natureza de suas occupações e até mesmo pelos encargos de familia o serviço militar a que está obrigado a prestar, por imperativo da lei, nas fileiras do Exercito, occasiona-lhes serios entraves e profundas difficuldades, mas, na realidade, está na contingencia de prestá-lo, sejam quaes forem os sacrificios a enfrentar, porque a lei não prevê impossibilidades decorrentes de situações privadas. A matricula em um tiro de guerra é incontestavelmente a solução indicada em tais situações, porque, nem mesmo os centros de instrução militar annexos aos estabelecimentos de ensino, aliás destinados somente aos seus alumnos, são habéis, em face da legislação militar em vigor a fornecer caderneta de reservista de 2.ª categoria como vinha acontecendo até o anno findo. O tiro de guerra acolhe a todas as classes, estudantes, commerciantes, auxiliares do commercio, operarios, etc. Em Itaboraia existe um tiro de guerra que tem formado innumerous reservistas e poupado muitos jovens ao abandono de suas actividades e até mesmo do desacchecho paterno que tantas angustias occasiona a essa gente simples do interior. Alli o sortelo militar ha alcançado apenas os negligentes, os despendidos, sendo de notar que, em caso de guerra o Exercito brasileiro allará alli uma boa pleiade de jovens militarmente preparados para a sua mobilização e defesa da Patria. Somente um grande descaço da mocidade pessoeira, uma entristecedora inercia pelos seus proprios delinios e os de Patria, justificam a falta de um tiro de guerra nesta capital. Todavia é tempo de se corrigir o mal. A Directoria do Serviço Militar e da Reserva com sede no Quartel General do Exercito, no Rio de Janeiro, presta todos os esclarecimentos que se fizerem mister e forem solicitados pelos interessados na fundação de um tiro de guerra ou mesmo na reorganização do antigo T. G. 37.º que já fez sua época quando a mocidade vivia mais inspirada pelos interesses concernentes á defesa da Patria. Nem se invoque difficuldades financeiras para a realização de uma iniciativa, tão proveitosa quanto efficiente, uma vez que as despesas divididas pelos elementos componen-

## NOTAS DE ARTE

**COROADO DE SUCESSO O 1.º RECITAL DE HELENA DE MAGALHÃES CASTRO. — A CONHECIDA DECLAMADORA DEVERA SEGUIR, AMANHÃ ATÉ CAMPINA GRANDE, ONDE REALIZARÁ UM ESPECTACULO**

Helena de Magalhães Castro teve oportunidade, hontem, de demonstrar mais uma vez quanto merecida tem sido a critica em collocar-a, a parte, na galeria da arte declamatoria, devido o encanto de seus prediçados artisticos e o reflexo brilhante que têm a poesia e as canções populares através de sua emotividade. Ella sabe representar os estados de alma, inteiramente liberta das convenções scenicas, toda rythmo, toda impregnada de harmonia, do suave ao pathetico sem incorrer na artificialidade de voz e gesticulação. Ella é a poesia viva, clara, emocional, identificada com a ondulação leve ou agitada das palavras cantantes, ajudada por um jogo notavel de mimica.

Logo após "Matta Virgem", de Cassiano Ricardo, o publico sentiu o poder de interpretação da declamadora brasileira, que soube dramatizar o apoteotico da selva estranguladora e immensuravel, envolvente e inventiva Versos tropicaes de intenso fulgôr verbal.

## REGISTO

**FEZ ANNOS HONTEM:**

A sra. Maria de Lourdes Alves Figueiredo, esposa do sr. Agostinho Figueiredo, mechanico desta folha.

**FAZEM ANNOS HOJE:**

A senhorita Marly Nunes Leite, filha do sr. João Nunes Leite, residente nesta capital.

— A sra. Firmina de Britto Fehi, ne. esposa do sr. Cesar Rodrigues Fehi, residente em S. Bento.

— A menina Dalva, filha do nosso amigo sr. João Virgílio de Moura, commerciante em Matinhas, Alagôa Nova.

— A menina Clemlida, filha da exma. viúva Emilia Queiroz de Oliveira, proprietaria nesta cidade.

— A sra. Leonor Hardman Ribeiro, esposa do sr. Pedro Ribeiro, residente em S. Rita.

— A senhorita Helena Sobrinho, filha do sr. Luiz Xavier de Andrade, residente em S. Mamede.

— A senhorita Cruzza Costa, filha do sr. Oswaldo Evaristo da Costa, contra-mestre da musica do 22.º B. C. aqui aquartelado.

## NASCIMENTOS:

Acha-se enriquecido o lar de nosso amigo e illustre advogado conterraneo dr. Fernando Nobrega, deputado á Assembléa Legislativa, e sua exma. esposa, d. Nancy Nobrega, com o nascimento, occorrido ante-hontem, nesta capital, de uma interessante criança do sexo masculino, que na pia baptismal se chamará Silvino.

— Nasceu, nesta capital, no dia 21 do corrente uma criança do sexo feminino, filha do sr. João Baptista Lôbo, do 22.º B. C., e de sua esposa d. Francisca Pacheco Lôbo, a qual, na pia baptismal, receberá o nome de Enilda.

## ESPONSAES:

A senhorita Adalva Ramalho e sr. Renato Dantas communicaram a esta folha o seu noivado em Misericordia, Caicó, Rio Grande do Norte.

Contrataram casamento nesta capital o joven Antonio Pereira, auxiliar do commercio de nossa praça e a senhorita Sebastiana Baptista Freire, filha do sr. Adelino Baptista Freire, já fallecido.

## VIAJANTES:

Precedente de Soledade, chegou, hontem, a esta capital, pelo trem do horario, o joven Salatiel Castór Correia Lima, filho do sr. Emilliano Castór de Araújo, fazendeiro alli.

**Prefeito Pedro Chagas:** Acha-se nesta capital, a trata de negocios do seu municipio, o nosso amigo sr. Pedro Chagas, digno prefeito de S. João do Cariry.

S. se demorará alguns dias em João Pessoa voltando, após, ao centro de suas actividades.

## AGRADECIMENTOS:

A fim de nos agradecer os termos com que registámos a sua recente eleição para o cargo de prefeito de Campina Grande hontem, á noite, no gabinete redaccional desta folha, o nosso distincto amigo sr. Francisco Costa, adeantado proprietario e politico de real influencia naquella municipalidade, tornam-se relativamente suaves e podem ser custeadas por qualquer rapaz pobre.

Tenente A. Cunha

Mais adiante, ella era outra, recitando, com ademanes de requintada docura e alegria, "Robes et Mantoux" de Michel Zamacois.

A cada intenção de arte, uma attitude diferente, uma physionomia propria, de sorriso ou de dôr lancinante, de ingenuidade ou de malicia. Ingenua na "Reza da Canuta". Infantil em "Destino". Romantica em "Sodade Vicia". Amorosa em "Cibinito Lindo". Terna em "Pae João". De solta alegria em "Folha Verde". E bem mulher no "Canto al manton de manilla", com o seu "panuelo" que brende os homens, como bonecos de papel, em cada fio...

Por fim, as canções portuguezas, interpretadas como se fora por uma cachoba ridente, florida de amor campesino, a caracter, de brincois doirados, com a pronuncia admiravel de lusitana autentica.

O publico não se contentava com os numeros marcados no programma. Os applausos exigiam o reaparelhamento da notavel artista á scena do "Rex", fazendo-a recitar ou cantar novas composições, cada vez mais applaudidas.

Helena está de parabens. E' uma artista verdadeira.

A sua glorificação em Madrid, Paris, Nova York, Santiago, Rio, São Paulo, S. Salvador e Recife e mais quarenta e quatro cidades de varios continentes, confirmadas nas suas 50 pulseiras de ouro e platina a nossa cidade de João Pessoa pode attestar, cheia de encanto e entusiasmo, desde hontem.

O sr. Governador Argeniro de Figueiredo foi representado pelo director desta folha.

A grande declamadora paulista partirá, amanhã, destino de Campina Grande, onde deverá dar um espectáculo no mesmo dia, voltando em seguida á capital, a fim de realizar o 2.º e ultimo recital, no "Rex", no proximo sabbado.



A SAUDE DE UM POVO ESTÁ NA ALIMENTACAO COMPLETA E SADIÁ, PADA ISSO ACONSELHAMOS O USO DA MARAVILHOSA MANTEIGA MINEIRA.

**HYENA**  
A venda nas principais casas do genero

**BICYCLETAS** de todas as marcas aos melhores preços, na casa Dias Galvão & Cia. — Rua Maciel Pinheiro, 118.

## VIDA ESCOLAR

**LYCEU PARAHYBANO**  
Provas parciais

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje, á prova parcial, todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

- A's 8 horas
- Inglês 2.ª série turma — D.
- Francês 3.ª série turma — A.
- Mathematica 3.ª série turma — C.
- Histeria 4.ª série 1.ª turma.
- Chimica 5.ª série.
- A's 9 1/2
- Geographia 1.ª série turma — E.
- Inglês 2.ª série turma — C.
- Francês 3.ª série turma — B.
- Mathematica 3.ª série turma — D.
- Historia 4.ª série 2.ª turma.
- A's 13 horas
- Geographia 4.ª série 1.ª turma.